

**DECRETO N.º 3.777**  
**DE 15 DE AGOSTO DE 2001.**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E**  
**TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE**  
**ESPECIFICA.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atuará especialmente na realização de procedimento licitatório visando a contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, limpeza e conservação de logradouros públicos e praias, destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário e incineração parcial do lixo no Município de Santos.

§ 1.º A Comissão terá a seguinte composição:

**I** - Júlio Eduardo dos Santos - Presidente;  
**II** - Yedda Cristina Moreira Sadocco

Secretária;

**III** - Delchi Migotto Filho e Paulo

Matsumoto.

**Art. 2.º** A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal

cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

**Art. 3.º** Cabe ao Secretário Municipal de Meio Ambiente a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio *José Bonifácio*, em 15 de agosto de 2001.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 15 de agosto de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO  
Chefe do Departamento